

REITORIA

Despacho do Reitor, de 14-5-2018

Em atendimento ao Acórdão 1003803-64.2016.8.26.0114, proferido pela 12ª Câmara Extraordinária de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, no Mandado de Segurança impetrado por Selma Machado Simão, fica anulada a Deliberação CEPE 610/15 de 02-12-2015. Processo 17 – P – 21360/2014 2.1 (194/2018)